



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 183/2016



PROFESSOR GERSON – PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Marcelo Rodrigues Ferraz, Secretário Municipal da Cidade e Presidente do Conselho Municipal de Habitação, **requerendo que sejam encaminhadas à esta Casa de Leis, relação, com endereço, das famílias pré-selecionadas cujo dossiê já foi assinado e enviado ao Banco do Brasil, tendo retornado como apto à seleção e aplicação dos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 072/2012.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em 10 de Junho do presente ano, tramitou nesta Casa de Leis, o Requerimento Nº165/2016, que solicitava de maneira geral, informações sobre seleção de famílias à serem contempladas com unidades habitacionais do Residencial Mário Raiter, contudo fora encaminhado o ofício 045/2016, expedido pela Digníssima Secretaria de Cidade, que mesmo tendo apresentado resposta, esta precisa ser, deveras suplementada.

Conforme consta na ATA 006/2016 do Conselho Municipal de Habitação, foram enviados 2686 (dois mil seiscentos e oitenta e seis) cadastros para análise no Banco do Brasil, retornando na qualidade de “compatíveis” com os benefícios do programa Minha Casa Minha Vida – faixa I, o que nos permitiu deduzir que apenas aguardam a conclusão das obras e o sorteio a ser realizado, respeitando sobre tudo a aplicação do Decreto Municipal nº 072/2012.

É ainda fundamental considerar sobre este ponto, que diversas famílias foram orientadas pelo setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Sorriso (atendentes do setor da habitação), que “seu dossiê já voltou do banco, e seu cadastro está ok, agora é preciso aguardar a conclusão da construção...”

A assessoria deste Vereador que Vos subscreve esteve em contato com o referido setor habitacional, questionando sobre a situação cadastral de alguns beneficiários e informações no mesmo sentido foram dadas, portanto é inegável que o sobredito departamento não possua informações suficientes à serem repassadas.

Destarte vale ressaltar que as respostas apresentadas foram insuficientes e destoam do objetivo do sobredito requerimento.

Considerando que, os **pedidos de informações** são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da LOM);

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2016.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB